



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 013/2024 – CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS COM  
DEFICIÊNCIA – SEFAZ

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições/SEAD-SEFAZ do Concurso Público para formação de cadastro reserva para os cargos de Auditor da Receita Estadual e Fiscal da Receita Estadual, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.700, de 30/06/2022 e retificação posterior,

Considerando o Edital nº 008/2022 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA 1ª FASE - EXAME DE CONHECIMENTOS (PROVAS OBJETIVAS);

RESOLVE:

I - Convocar os candidatos aprovados no concurso, na condição de pessoa com deficiência, para Avaliação por Equipe Multiprofissional, nos termos do disposto no item 5.19 do EDITAL N° 01/2022 - DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES/SEAD-SEFAZ.

1. DA AVALIAÇÃO

- 1.1 Os candidatos convocados deverão se apresentar para avaliação da Equipe Multiprofissional, impreterivelmente no dia, local e horário estipulado no Anexo Único deste Edital, munidos de documento de identificação oficial com foto e de Laudo Médico original, expedido no prazo de até 12 (doze) meses anteriores à referida avaliação, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo com número do CRM do médico responsável por sua emissão, bem como, apresentar os exames necessários para comprovação da deficiência declarada.
  - 1.1.1 O laudo médico a que se refere o subitem anterior poderá não ser devolvido ao candidato, passando a constituir documento do concurso.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- 1.1.2 O Laudo Médico especificado no item 1.1 deverá expressar, obrigatoriamente, a categoria em que se enquadra a pessoa portadora de deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e demais legislações vigentes.
- 1.2 Somente serão avaliados os candidatos relacionados no Anexo Único do presente Edital, os quais foram aprovados no Concurso e se declararam portadores de deficiência no ato da inscrição.
- 1.3 A Avaliação terá a finalidade de verificar se a deficiência de que o candidato é portador o habilita a concorrer às vagas reservadas para candidatos em tais condições, nos termos do item 5.2 do Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições.
- 1.4 A avaliação será realizada por Equipe Multiprofissional composta por dois médicos peritos e um representante da carreira pleiteada, designados por meio de Portaria específica a ser publicada pela Secretaria de Estado da Administração.
- 1.5 A Avaliação de constatação da deficiência será realizada observando os critérios estabelecidos na legislação vigente.
- 1.6 Se necessário, a qualquer tempo a Equipe Multiprofissional poderá solicitar exames complementares, para a conclusão do diagnóstico e emissão de parecer final.
- 1.6.1 Em todos os exames complementares, além do nome e número do documento de identificação do candidato, deverão constar obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo considerado não autêntico o documento apresentado sem a observância dessas informações.
- 1.7 A Equipe Multiprofissional emitirá parecer constatando, ou não, a deficiência do candidato.
- 1.8 O candidato que não tiver sua deficiência constatada, ou que deixar de observar qualquer das disposições deste edital ou do capítulo 5 do Edital de abertura, será eliminado da lista de candidatos com deficiência, devendo permanecer apenas na lista de classificação geral, desde que obtenha pontuação/classificação necessária conforme item 5.9.3 do Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1.9 A Equipe Multiprofissional que trata o item 1.7 será designada por Portaria específica que também disciplinará os procedimentos relacionados com a emissão de parecer final sobre a constatação, ou não da deficiência do candidato.

1.9.1 A Equipe designada desempenhará concomitantemente as atribuições contidas no item 5.12 do Edital de Abertura.

1.10 Não haverá segunda chamada ou repetição da avaliação. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da avaliação como justificativa para sua ausência. O não comparecimento, por qualquer que seja o motivo, caracterizará DESISTÊNCIA do candidato e resultará na sua eliminação do concurso.

1.11 Será oportunizado aos candidatos a interposição de recurso no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado preliminar.

1.12 Os recursos deverão ser encaminhados dentro do prazo estabelecido no subitem anterior, por meio do Protocolo Virtual junto a Secretaria de Estado da Administração. Após o recebimento dos recursos, a SEAD fará o direcionamento à Equipe Multiprofissional.

1.13 Não serão conhecidos os recursos que não se enquadrarem nas hipóteses de cabimento, protocolados fora do prazo ou que não estiverem devidamente fundamentados, bem como, aqueles encaminhados de forma diferente da expressa neste edital.

2. DO LOCAL E DATA

|                                            |                |                                        |                |
|--------------------------------------------|----------------|----------------------------------------|----------------|
| LOCAL: NÚCLEO DE PERÍCIA MÉDICA – NPM/SEAD |                |                                        |                |
| ENDEREÇO: RUA PARANÁ, 311                  |                | REFERÊNCIA: PROXIMO A PRAÇA DO POEIRÃO |                |
| BAIRRO: SANTA RITA                         | CIDADE: MACAPÁ | ESTADO: AMAPÁ                          | CEP: 68901-260 |
| DATA: CONFORME ANEXO ÚNICO                 |                |                                        |                |
| HORÁRIO: CONFORME ANEXO ÚNICO              |                |                                        |                |

Macapá/AP, 05 de setembro de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES  
Secretária de Estado da Administração  
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 013/2024 – CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS COM  
DEFICIÊNCIA – SEFAZ

ANEXO ÚNICO

|                                         |                            |                |  |
|-----------------------------------------|----------------------------|----------------|--|
| DATA: 16/09/2024                        |                            | HORÁRIO: 07:30 |  |
| Cargo: B02 - FISCAL DA RECEITA ESTADUAL |                            |                |  |
| CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA              |                            |                |  |
| CLAS.                                   | NOME                       |                |  |
| 4                                       | ELI ALVES DE SOUSA         |                |  |
| 5                                       | HARA DOS SANTOS NASCIMENTO |                |  |



Cód. verificador: 273770635. Cód. CRC: FBBD1F9  
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 05/09/2024, conforme decreto  
nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

